ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.831 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre a composição dos membros, Presidente e Vice-Presidente, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB, para o biênio 2019/2021, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais nºs 2.422 de 28 de dezembro de 2007 e 2.502 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas como membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB**, para o biênio 2019/2021, as pessoas abaixo relacionadas, indicadas por seus respectivos segmentos, a saber:

I Representantes do Poder Executivo Municipal:

NOME	CPF	SEGMENTO
Titular		
Neuton José de Lima	499.811.614-20	Secretaria Municipal de Educação - SME
Suplente		
Flavia Ferreira do Nascimento	849.000.834-53	Secretaria Municipal de Educação - SME
Titular		
Íris Aguiar Campos	008.131.024-21	Secretaria Municipal de Educação - SME
Suplente		
Ludmila Damasceno de Albuquerque	641.661.043-49	Secretaria Municipal de Educação - SME

II Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

NOME	CPF	SEGMENTO
Titular		
Joseilda Vicente Lima Barboza	302.082.624-15	Professora
Suplente		
Valéria Alexandre de Oliveira	020.349.664-73	Professora

III Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública Municipal:

NOME	CPF	SEGMENTO
Titular		
Anderson Rogério Barros de Lima	035.710.744-67	Diretor (Presidente)
Suplente		
Gerlândia Maria Tavares da Silva	022.138.364-69	Diretora

IV Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas de Educação Básica Pública Municipal:

NOME		SEGMENTO

Titular		
Luciana Alexandre da Silva	028.491.034-11	Auxiliar Administrativo
Suplente		
Fernanda Carneiro de Oliveira Fernandes	059.354.414-54	Auxiliar Administrativo

V Representantes dos Pais de Alunos das Escolas de Educação Pública Municipal:

NOME	CPF	SEGMENTO
Titular		
Wedja Ferreira da Silva	070.734.974-59	Mãe de aluno (vice-presidente)
Suplente		
José Carlos da Silva	300.090.814-53	Pai de aluno
Titular		
Eliezer Lino da Silva	499.897.154-91	Pai de aluno
Suplente		
Maria do Carmo da Conceição	086.328.334-99	Mãe de aluno

VI Representantes dos Estudantes das Escolas de Educação Básica Pública Municipal:

NOME	CPF	SEGMENTO
Titulares		
Valquíria Nunes da Silva	099.296.924-79	Aluna
Suplentes		
Amanda Silva Vasconcelos	068.930.284-31	Aluna

VII Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

NOME		SEGMENTO
Titular		
Luzia Maria da Silva	799.699.254-15	Aluna
Suplente		
Maria José de Oliveira Santana	047.507.944-22	Aluna

VIII Representantes do Conselho Municipal de Educação:

NOME	CPF	SEGMENTO
Titular		
Lucy Gomes de França	027.023.294-03	Conselho Municipal de Educação - CME
Suplente		
Gérson Luiz Manoel	610.333.244-34	Conselho Municipal de Educação - CME

VIII Representantes do Conselho Tutelar:

NOME	CPF	SEGMENTO
Titular		
Carlos Antônio dos Santos	822.326.954-68	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Suplente		
Maria José Barbosa Soares	314.229.694-87	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º Ficam nomeados Presidente e Vice-Presidente do Conselho CACS/FUNDEB, Anderson Rogério Barros de Lima, Diretor, e Wedja Ferreira da Silva, Mãe de Aluno, respectivamente, eleitos pelo colegiado do referido Conselho, conforme Ata de Eleição e Posse a partir de 07 de outubro de 2019.

Art. 3º Os mandatos dos Conselheiros relacionados no artigo 1º, terão início retroativo a 11 de setembro de 2019 e término em 11 de setembro de 2021, data em que findará o biênio 2019/2021.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.807 de 13 de setembro de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 25 de novembro de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação (SME)

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1ED9F915

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/11/2019. Edição 2468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/